



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00214

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 04 - **Modalidade:** 40 - **Fonte:** 144

Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I'

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 04 - **Modalidade:** 40 - **Fonte:** 144

Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ora apresentada, tem por objeto o aporte de recursos orçamentários para a implementação, de projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, **pavimentação e calçamento de vias urbanas**, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas, em municípios do Estado da Paraíba.

Data: ____/____/____

senador NEY SUASSUNA – REPUBLICANOS/PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20520.62145-04